



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Senador Levindo Coelho, Nº 735 - Bairro Oséas Maranhão - CEP 36506-130 - Ubá - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 1 - TJMG 1ª/UBA - COMARCA/UBA - DIREÇÃO DO FORO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL DE 2024

O Dr. Felipe Teixeira Cancela Jr, Juiz de Direito do Foro Judicial da Comarca de Ubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem que, nos termos do artigo 65 do inciso I e do art. 316 da Lei Complementar 59, de 18/01/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005, e pela Lei Complementar nº 105, de 14 de agosto de 2008, foi designado o dia **22 de janeiro de 2024, às 14h**, no Salão do Júri, do prédio do edifício do Fórum desta Comarca de Ubá/MG, sediado na Av. Senador Levindo, 735, Bairro Antônio Maranhão, para audiência de instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, referente ao ano 2023, com encerramento marcado para o dia **31 de março de 2024**, para qual ficam convidados o Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil através de sua 30ª Subseção de Ubá, os Prefeitos e os Vereadores das Câmaras dos respectivos Municípios que compõem a Comarca, bem como as demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações, representações e sugestões a respeito dos Serviços do Foro Judicial, do Juizado Especial Cível e Criminal, Notariais e de Registro, dos Serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e do Presídio da Comarca.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local da Comarca, para fins de ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubá, Estado de Minas Gerais, aos 14 de dezembro de 2023.

Eu, Maria Madalena Neves Camilloto, Secretária da Correição, subscrevi.

FELIPE TEIXEIRA CANCELA JR
JUIZ DE DIREITO, Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Teixeira Cancela Jr, Juiz(a) de Direito**, em 15/12/2023, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17169631** e o código CRC **4FE4CC36**.
